

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: MASP 1.458.695-2, Pedro de Souza Carniati, a partir de 09/03/2018.

22 1075547 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados no município de BERTÓPOLIS:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Maria Lúcia Ornelas de Oliveira	027.166.836-97	Sítio Sombra da Tarde	15,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018

Alexandre de Lima Chumbinho

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agrário

22 1075960 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

PORTARIA IPEM/MG Nº 18 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e suas atualizações, também será aplicada ao servidor que exerce função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, na forma abaixo indicada.

Nome do Servidor	MASP	Unid.Administrativa
Rita de Cássia Canesso Ribeiro	1276382-7	Coordenadoria Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 09 de março de 2018.

22 1075470 - 1

Extrato da Portaria IPEM/MG Nº 20/2018 de 15 de março de 2018. O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Dispor sobre os critérios a serem utilizados para a eleição dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação do processo de Avaliação de Desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho, e critérios para formação da Comissão de Recursos, referente ao período avaliatório de 2018, do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG. A portaria completa estará disponível no sítio eletrônico do IPEM-MG (www.ipem.mg.gov.br), no link, Servidor, Recursos Humanos, Comissão de Avaliação, e/ou nos quadros de avisos.

22 1075472 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 14192018 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, de JOUBERT CAETANO AMARAL, Masp n.º 14618813, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de Nível I para Nível IV, a partir de 22/03/2018.

ATO N.º 1420/2018 RETIFICA o ato n.º 1147/2018, publicado em 08/03/2018, de designação referente a servidora ANA PAULA FARIA CORTES, Masp nº 1460621-4, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, onde se lê: Nível IV, Grau A, leia-se: Nível I, Grau A.

ATO N.º 1421/2018 RETIFICA o ato n.º 1353/2018, publicado em 17/03/2018, de designação referente a servidora KARINA TRANCOSO BLAZ, Masp nº 1234683-9, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, onde se lê: 20 (vinte) horas aula semanais, leia-se: 40 (quarenta) horas aula semanais.

ATO Nº 1429/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de TATIANE KELLY PINTO DE CARVALHO, Masp n.º 12024337, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 22/03/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 1418/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ROSIMAR APARECIDA ALVES DUTRA, MASP n.º 13980784, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 018, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período compreendido entre 21/03/2018 a 31/12/2018. ATO N.º 1423/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LUANA MATOS SILVA ARAÚJO, MASP n.º 13861901, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 012/2017, vaga 010, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período compreendido entre 22/03/2018 a 31/12/2018. ATO N.º 1426/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis,

LEONARDO GOMES DE FREITAS, MASP n.º 10800662, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 014/2017, vaga 004, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período compreendido entre 22/03/2018 a 31/12/2018. ATO N.º 1428/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, DINA MARA PINHEIRO DANTAS, MASP n.º 14184188, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 018/2017, vaga 032, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período compreendido entre 01/02/2018 a 26/02/2018.

ATO N.º 1422/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ROZANGELA DA PIEDADE LEITE, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 014/2017, vaga 034, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais horas aula semanais, no período compreendido entre 22/03/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 1424/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CAMILA MOURA PINTO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 042, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais horas aula semanais, no período compreendido entre 22/03/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 1425/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ADRIANA SEVERO RODRIGUES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 019/2018, vaga 121, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais horas aula semanais, no período compreendido entre 22/03/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 1427/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MARCELA GOULART FONTES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 014/2017, vaga 035, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais horas aula semanais, no período compreendido entre 22/03/2018 a 31/12/2018.

ATO N.º 1435/2018 REGISTRA, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, com redação dada pelo art. 15 da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI 8 UM1100019 que ocupa, do servidor JUDSON VIEIRA DA FONSECA, Masp nº 13652433, da Faculdade de Educação, a partir de 14/03/2018.

ATO N.º 1430/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, LÍCIA CARVALHO COELHO , Masp n.º 14413785, da Unidade Acadêmica de João Monlevade , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 21/03/2018.

ATO N.º 1431/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, HEWERTON LUIS PEREIRA SANTIAGO, Masp n.º 14605869, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 22/03/2018.

ATO N.º 1432/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, FABIANO SANTOS SAITO , Masp n.º 14408801, da Unidade Acadêmica de João Monlevade , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 05/03/2018.

ATO N.º 1433/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, AGIZANO MALD DE MELO XAVIER, Masp n.º 10655587, da Unidade Acadêmica de Carangola , da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 13/03/2018.

ATO N.º 1434/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, FLAVIO HENRIQUE LARA DA SILVEIRA ZAGHI , Masp n.º 13595319, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 21/03/2018.

Prof.º José Eustáquio de Brito

Vice-Reitor

22 1075968 - 1

ATO Nº 1364/2018 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do inciso I, do art. 6º do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, MAXYARA CARDOSO COSTA, para o cargo de provimento em comissão DAI 22 UM1100090, de recrutamento AMPLO.

ATO Nº 1363/2018 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do inciso I, do art. 6º do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, JULIANA SANTOS DE SOUZA GOMES, para o cargo de provimento em comissão DAI 7 UM1100064, de recrutamento AMPLO.

ATO Nº 1362/2018 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do inciso I, do art. 6º do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, JULIANA DE FÁTIMA SOUZA, para o cargo de provimento em comissão DAI 22 UM1100086, de recrutamento AMPLO.

ATO N.º 1365/2018 DESIGNA nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do art. 6º do Decreto n.º 46.589, de 01 de setembro de 2014, para a FUNÇÃO GRATIFICADA – FGI-2, UM1100053, a servidora MÔNICA DE FÁTIMA SILVA ARAUJO, Masp nº 1365298-7, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

Prof.º Dijon Moraes Junior

Reitor

21 1075383 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI nº 728, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art.1º - Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido por substituição tributária nas operações com ração seca tipo pet para cães e gatos o sujeito passivo deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), por quilograma, constantes do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único - O valor da base de cálculo será obtido multiplicando-se o peso líquido da mercadoria pelo valor do preço médio ponderado a consumidor final (PMPF), por quilograma.

Art. 2º - Considera-se ração seca tipo pet, para efeitos de aplicação do preço médio ponderado a consumidor final (PMPF):

I - o alimento completo composto por ingredientes ou matérias primas e aditivos destinados exclusivamente à alimentação de animais de estimação, capaz de atender integralmente suas exigências nutricionais, podendo possuir propriedades específicas ou funcionais (alimento completo);

II - o alimento seco nutricionalmente completo destinado a cães e gatos com distúrbios fisiológicos ou metabólicos, cuja formulação seja incondicionalmente privada de qualquer agente farmacológico ativo (alimento coadjuvante).

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no art. 1º, as rações devem ser, conforme especificações mercadológicas dos níveis de garantia constantes do Anexo I desta Portaria, classificadas em Básico, Standard, Premium e Super Premium, sendo as desta última categoria subdivididas em Super Premium - alimento completo e Super Premium - alimento coadjuvante, observado o disposto nos incisos I e II do caput deste artigo.

Art. 3º - O disposto nesta Portaria não se aplica às operações com as mercadorias relacionadas no Anexo I quando o valor da operação própria for igual ou superior ao valor do PMPF, hipótese em que o imposto devido a título de substituição tributária será calculado utilizando-se da base de cálculo estabelecida no art. 19, I, “b”, 3, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Art. 4º - Produto não relacionado no Anexo I desta Portaria poderá ter o respectivo preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) divulgado em portaria da Superintendência de Tributação para fins de recolhimento do imposto devido a título de substituição tributária, mediante requerimento do fabricante, observado o seguinte procedimento:

I - preencher o formulário para inclusão em portaria de preços disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, e instruí-lo com todos os documentos exigidos;

II - apresentar planilha, assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da empresa, classificando seu produto, para cada rótulo diferente que comercializar, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria SUTRI vigente que divulgue os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com rações secas tipo pet para cães e gatos;

III - encaminhar os documentos mencionados nos incisos I e II deste artigo à Diretoria de Gestão de Projetos da Superintendência de Fiscalização (DGPS/UFIS), em Belo Horizonte, na Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 7º andar, Bairro Serra Verde - CEP 31630-901.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria SUTRI nº 683, de 26 de setembro de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2018, produzindo efeitos até 30 de setembro de 2018.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 22 de março de 2018; 230ª de Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito RodriguesSuperintendente de Tributação

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 728, de 22 de março de 2018)

I - RAÇÕES “PET” - ALIMENTO SECO PARA CAES				
SUBITEM	FABRICANTE / CNPJ BÁSICO	EMBALAGEM/VOLUME	CLASSIFICAÇÃO	PMPF/KG (R\$)
1.1	Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 03.887.324	Acima de 5 kg	Básico	2,53
1.2	Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 03.887.324	Até 5 kg	Standard	5,32
1.3	Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 03.887.324	Acima de 5 kg	Standard	3,86
1.4	Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 03.887.324	Até 5 kg	Premium	9,29
1.5	Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 03.887.324	Acima de 5 kg	Premium	4,53
1.6	Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 03.887.324	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	15,70
1.7	Adimax Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 03.887.324	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	9,89
1.8	Agromix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 55.278.220	Até 5 kg	Básico	10,49
1.9	Agromix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 55.278.220	Acima de 5 kg	Básico	2,19
1.10	Agromix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - 55.278.220	Acima de 5 kg	Standard	2,50
1.11	Alisul Alimentos S.A. - 89.548.523	Acima de 5 kg	Básico	4,09
1.12	Alisul Alimentos S.A. - 89.548.523	Até 5 kg	Standard	12,06
1.13	Alisul Alimentos S.A. - 89.548.523	Acima de 5 kg	Standard	4,85
1.14	Alisul Alimentos S.A. - 89.548.523	Até 5 kg	Premium	14,86
1.15	Alisul Alimentos S.A. - 89.548.523	Acima de 5 kg	Premium	7,93
1.16	Alisul Alimentos S.A. - 89.548.523	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	25,63
1.17	Alisul Alimentos S.A. - 89.548.523	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	8,89
1.18	Anhambí Alimentos Ltda. - 78.569.688	Até 5 kg	Básico	5,93
1.19	Anhambí Alimentos Ltda. - 78.569.688	Acima de 5 kg	Básico	2,87
1.20	Anhambí Alimentos Ltda. - 78.569.688	Até 5 kg	Standard	7,64
1.21	Anhambí Alimentos Ltda. - 78.569.688	Acima de 5 kg	Standard	4,76
1.22	Anhambí Alimentos Ltda. - 78.569.688	Até 5 kg	Premium	9,32
1.23	Anhambí Alimentos Ltda. - 78.569.688	Acima de 5 kg	Premium	6,67
1.24	Animall Indústria e Comércio de Rações Ltda. - 07.099.466	Acima de 5 kg	Básico	2,46
1.25	Animall Indústria e Comércio de Rações Ltda. - 07.099.466	Acima de 5 kg	Standard	3,99
1.26	Animall Indústria e Comércio de Rações Ltda. - 07.099.466	Até 5 kg	Premium	5,14
1.27	Animall Indústria e Comércio de Rações Ltda. - 07.099.466	Acima de 5 kg	Premium	3,57
1.28	Argepasi Alimentos Indústria e Comércio Ltda. - 05.096.536	Até 5 kg	Básico	7,88
1.29	Argepasi Alimentos Indústria e Comércio Ltda. - 05.096.536	Acima de 5 kg	Básico	3,98
1.30	Argepasi Alimentos Indústria e Comércio Ltda. - 05.096.536	Até 5 kg	Standard	9,58
1.31	Argepasi Alimentos Indústria e Comércio Ltda. - 05.096.536	Acima de 5 kg	Standard	3,98
1.32	Argepasi Alimentos Indústria e Comércio Ltda. - 05.096.536	Acima de 5 kg	Premium	7,51
1.33	Bercamp Alimentos Ltda. - 03.440.865	Acima de 5 kg	Básico	2,63
1.34	Bercamp Alimentos Ltda. - 03.440.865	Acima de 5 kg	Standard	3,00
1.35	Bercamp Alimentos Ltda. - 03.440.865	Até 5 kg	Premium	5,35
1.36	Bercamp Alimentos Ltda. - 03.440.865	Acima de 5 kg	Premium	4,03
1.37	Biobase Alimentação Animal Ltda. - 12.401.698	Até 5 kg	Básico	3,18
1.38	Biobase Alimentação Animal Ltda. - 12.401.698	Acima de 5 kg	Básico	2,07
1.39	Biobase Alimentação Animal Ltda. - 12.401.698	Acima de 5 kg	Standard	3,88
1.40	Biobase Alimentação Animal Ltda. - 12.401.698	Até 5 kg	Premium	8,64
1.41	Biobase Alimentação Animal Ltda. - 12.401.698	Acima de 5 kg	Premium	6,68
1.42	Cargill Alimentos Ltda. - 01.961.898	Até 5 kg	Premium	18,74
1.43	Cargill Alimentos Ltda. - 01.961.898	Acima de 5 kg	Premium	7,36
1.44	Colgate- Palmolive Comercial Ltda. - 00.382.468	Até 5 kg	Super Premium - alimento coadjuvante	46,94
1.45	Colgate- Palmolive Comercial Ltda. - 00.382.468	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento coadjuvante	33,51
1.46	Colgate- Palmolive Comercial Ltda. - 00.382.468	Até 5 kg	Super Premium - alimento completo	48,51
1.47	Colgate- Palmolive Comercial Ltda. - 00.382.468	Acima de 5 kg	Super Premium - alimento completo	26,66
1.48	EBC - Alimentos - EIRELLI - 17.394.378	Até 5 kg	Básico	3,80
1.49	EBC - Alimentos - EIRELLI - 17.394.378</			